

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Celso Nazareno da Silva, Motorista, matrícula 3573/1, lotado na Gerência de Transporte, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora Izabel Cristina Paes de Lira Queiroz, Técnica, matrícula 3267199/1, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/03/2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 681/2022-DG/CGP, de 25/02/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no processo nº 2022/123926,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, à servidora Izabel Cristina Paes de Lira Queiroz, Técnica, matrícula 3267199/1, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 768256

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme objeto abaixo: OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial e jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ABERTURA: 23/03/2022

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 23/03/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrان.pa.gov.br.

Belém/PA, 03 de março de 2022.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Pregoeira

Visto: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 767912

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 648/2022-DAF/CGP, DE 23/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/196814;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Lima da Cunha, matrícula nº 3265978/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas de passagens e locomoções no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/03 à 01/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 654/2022-DAF/CGP, DE 24/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/216837;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir a despesa emergenciais e de pronto pagamento no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/03 à 02/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 656/2022-DAF/CGP, DE 24/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/216985;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erick Alexandre Martins Miranda, matrícula nº 5673909/7.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir a despesa emergenciais e de pronto pagamento nos municípios de Mocajuca e Baião.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/03 à 05/03/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 669/2022-DAF/CGP, DE 24/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/139531;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito Fernandes da Silva Junior, matrícula nº 57202014/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.480,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) e destina-se a suprir a despesa emergenciais da Ciretran de Redenção.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.200,00

3339036-R\$-400,00

3339039-R\$-880,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 673/2022-DAF/CGP, DE 25/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/220848;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas de deslocamento aos municípios de Santarém, Marabá e Redenção.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 23/03 a 12/04/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 767930